Diário Oficial

cruzalia.sp.gov.br

municipal eletrônico

Segunda-feira, 23 de março de 2026

Distribuição Eletrônica | Ano VIII | Edição nº 1181

Publicação Oficial da Prefeitura de Cruzália, conforme Lei Municipal n. 688, de 22 de fevereiro de 2019

SUMÁRIO

Poder Executivo 2

Atos de Pessoal 2

Portarias 2

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

O Diário Oficial Eletrônico de Cruzália, instituído pela Lei nº 688/19 é o órgão oficial de publicações do município.

Avenida Luiz Zandonadi, 120 - Centro
(18) 3376-1112 / 3376-1295 / 3376-1309
www.cruzalia.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

Atos de Pessoal

Portarias

PORTARIA N. 5.162/2026, DE 20 DE MARÇO DE 2026.

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE PENSÃO POR MORTE PARA A SRA. MARIA APARECIDA NUNES JACOMINI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

ARILDO OSMAR DE MORO, PREFEITO DO MUNICIPIO DE CRUZÁLIA, DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO que o Sr. **MILTON JACOMINI**, foi aposentado conforme Decreto nº 124/99, de 10.06.1999, pelo Regime Próprio de Previdência e faleceu em 27.02.2026.

CONSIDERANDO o que preceitua a Lei n° 014/95, de 28.12.1995, que dispõe sobre a regulamentação da Autarquia Municipal de Previdência Social, criada pela Lei n° 011/95, de 28.09.1995, e dá outras providências".

CONSIDERANDO o que preceitua a Lei n° 068/99, de 01.07.1999, que extingue o regime de Previdência Próprio Municipal, altera a finalidade e denominação da Autarquia Municipal de Previdência Social de Cruzália – AMPREC, e dá outras providências".

RESOLVE:

Art. 1º - **TRANSFORMAR** em pensão por morte a aposentadoria do Sr. **MILTON JACOMINI**, concedida em 01.07.1993, em favor da Sra. **MARIA APARECIDA NUNES JACOMINI**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de março de 2026.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Cruzália/SP, em 20 de março de 2026.

ARILDO OSMAR DE MORO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e afixada nesta Prefeitura, na data supra.

MAICON ISAM DOS SANTOS
DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

.....